



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

000016

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

MUNICÍPIO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE N° 10/2017 -PM VERÊ – PROCESSO N° 147/2017

OBJETO: locação de área de 290.400,00 m² (Duzentos e noventa mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do senhor Clair Soares de Oliveira e Luzia Orben de Oliveira, para a exploração de cascalho num período de 04 (quatro) anos, conforme Decreto Municipal N° 308 de 17 de Julho de 2017.

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço Anual R\$	Preço máximo total R\$
1	17210	Locação de área de 290.400,00 m ² (Duzentos e noventa mil quatrocentos metros quadrados), com limites e confrontações NORTE: por linhas secas e retas sucessivas, confronta com os lotes n° 32-C, 33-C, 84-C, 32-B, 33-B e 84-B da Gleba n° 18DV, LESTE: Por linha seca e reta, confronta com os lotes n° 32-A, 33-A E 84-A, SUL: Por estrada, confronta com terras rurais da Gleba n° 34DV e por linha seca e reta, confronta com o lote 83, OESTE: Por linha secas, confronta com os lotes n° 32-C, 33-C e 84-C da mesma gleba, de Propriedade do senhor Clair Soares de Oliveira e Luzia Orben de Oliveira. Para exploração de cascalho em um período de 04 (quatro) anos. Conforme DECRETO N° 308/17 DE 18/07/2017.	04	ANO	5.000,00	20.000,00
TOTAL GLOBAL R\$						20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2530	03.006.26.782.0006.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

RECURSOS FINANCEIROS: Receita própria do Município.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93, artigo 25, inciso I. Devido a necessidade de melhoria de estradas e após pesquisa de preço praticado para exploração de cascalho na região e visto que no imóvel tem o material, até com facilidade na exploração. Conforme o Decreto n° 308 de 18 de Julho de 2017.

Verê, 03 de agosto de 2017

Sadi Carniel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação n° 10/2017, em 03 de agosto de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL